



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.276/2020	DOM3075	23/06/2020

DECRETO Nº 6.276, de 22 de junho de 2020.

Altera a redação do §3º, do art. 1º do Decreto 5.891, de 01 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN:

DECRETA:

Art. 1º - O §3º, do art. 1º do Decreto 5.891, de 01 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§3º - A participação dos membros elencados no § 1º deste Decreto, em qualquer reunião oficial da Comissão, lhe garantirá a concessão de verba de natureza

indenizatória disciplinada pelo Decreto nº 5.836, de 24 de Março de 2017 e prevista no art. 85, da Lei Complementar nº 022 de 27 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores, que dispõem sobre o pagamento de verba pela presença aos membros dos órgãos de deliberação, permanente, e coletiva, sendo remuneradas no máximo 08 (oito) reuniões.”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito